



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

ESTADO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 97, DE 25 DE JANEIRO DE 1989

Aprova o nome do Diretor Técnico da PROGUAÇU.

O VEREADOR ANTONIO LUIZ ZANCO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte

#### DECRETO LEGISLATIVO

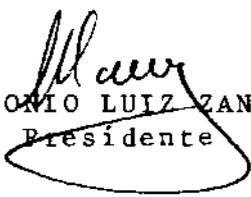
ARTIGO 1º) É aprovado o nome do Engenheiro-Agrimensor SALVADOR FRANCELLI NETO para, em Comissão, exercer o cargo de Diretor Técnico da Empresa Municipal de Desenvolvimento e Habitação de Mogi Guaçu - PROGUAÇU.

ARTIGO 2º) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

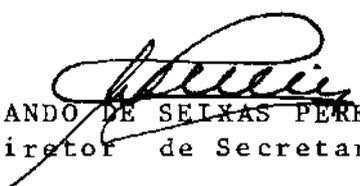
ARTIGO 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 25 de janeiro de 1989.

  
ANTONIO LUIZ ZANCO  
Presidente

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

  
FERNANDO DE SELXAS PEREIRA  
Diretor de Secretaria